

DECRETO N.º 37.326, DE 30/12/2019.

REVOGA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 36.788, de 29/08/2019, que instituiu e regulamentou o Comitê Orçamentário de Acompanhamento de Despesa – COAD e dá outras providências, a partir de 02/01/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal